

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para a sessão de instrução e julgamento aprazada para **QUARTA-FEIRA, O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 18 Horas e 30 minutos**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

PROCESSO Nº 073/2025 – Jogo: POTYGUAR SERIDOENSE X ALECRIM FC – Campeonato Potiguar Segunda Divisão, realizado em 07 de outubro de 2025 – **AUDITOR RELATOR: Dr. RONALDO PEREIRA DOS SANTOS.**

1º Denunciado: CAIO VINICIUS DA CRUZ LIMA (primário), atleta amador da ACD Potyguar Seridoense, incurso no art. 254, §1º, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

2º Denunciado: ACD POTYGUAR SERIDOENSE (reincidente), clube profissional, incurso no art. 213, II, §1º, do CBJD, devendo a pena ser multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais).

PROCESSO Nº 074/2025 – Jogo: VISÃO CELESTE EC X POTYGUAR SERIDOENSE – Campeonato Potiguar Segunda Divisão, realizado em 16 de outubro de 2025 – **AUDITOR RELATOR: Dr. FRANCISCO ASSIS DA CUNHA.**

Denunciado: VISÃO CELESTE ESPORTE CLUBE (primário), clube profissional, incurso no art. 191, inciso III, do CBJD (R\$ 100,00 a R\$ 100.000,00), cumulada com a multa administrativa de 100% sobre o valor das despesas com taxas, transporte e diárias da arbitragem, enfermeiros e médicos, nos termos do art. 22 do Regulamento Específico do Campeonato Potiguar da Segunda Divisão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO Nº 075/2025 – Jogo: MOSSORÓ X ALECRIM FC – Campeonato Potiguar Segunda Divisão, realizado em 16 de outubro de 2025 –. **AUDITOR RELATOR: Dr. DIOGO LICURGO MEIRELES.**

Denunciado: PEDRO MANOEL DA SILVA, atleta profissional do Alecrim F.C, incurso no art. 250, §1º, I, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 1 (um) a 3 (três) partidas.

PROCESSO Nº 076/2025 – Jogo: BARAÚNAS X MOSSORÓ – Campeonato Potiguar Segunda Divisão, realizado em 12 de outubro de 2025 –. **AUDITOR RELATOR: Dr. IVIS GIORGIO TAVARES BARROS DIAS.**

1º Denunciado: HISTONE DA SILVA SOUSA (primário), atleta profissional da ACEC Baraúnas, incurso no art. 254-A, §1º, I, do CBJD, que é a suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas;

2º Denunciado: ALESSANDRO NONATO SOUSA (reincidente), atleta profissional do Mossoró Esporte Clube, incurso no art. 254, §1º, II, do CBJD, que é a suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

Natal – RN, 10 de novembro de 2025.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN